



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 348/2023

De: 20 de Julho de 2023.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Deane Cristina Bispo Queiroz de Oliveira** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Deane Cristina Bispo Queiroz de Oliveira** inscrita no CPF: 009.582.511.85 e matrícula nº 1702 lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Cozinheira, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 27/06/2023 a 11/07/2023 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 12/07/2023 a 01/08/2023 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Julho de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal